CONT. INTERNO – (120-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que seja providenciado a utilização do espaço aberto (ar livre) do Museu de Santa Cruz, para a criação de uma galeria de arte.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para que a população possa ter acesso gratuito à oficina de artes. O objetivo é criar e fazer arte ao ar livre, num espaço de domínio público, com o intuito de fomentar e buscar novos talentos artísticos, desde o infantil até os idosos. As obras serão vendidas pelos próprios artistas.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta administração municipal, reiteramos a presente indicação, já enviada em abril de 2021 e esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 26 de setembro de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES